



**ANEXO ÚNICO – MODELO DE PLANO DE APLICAÇÃO**

<b>PLANO DE APLICAÇÃO</b>
<b>(GUAÇUÍ)</b>

<b>DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE</b>
---------------------------------------

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Guaçuí

**CNPJ:** 27.174.135/0001-20

**ENDEREÇO:** Praça João Acacinho

**CIDADE:** Guaçuí

**UF:** Espírito Santo

**CEP:** 29560-000

**DDD/TELEFONE:** (28)3553-4946

**E-MAIL:** planejamento@guacui.es.gov.br

**NOME DO FUNDO MUNICIPAL ESPECÍFICO:** Fundo de Desenvolvimento do Município de Guaçuí

**CNPJ DO FUNDO MUNICIPAL ESPECÍFICO:** 19.268.898/0001-01

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:**

KARLA GONÇALVES VALENTIM

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda de Guaçuí-ES

guacuisocial@gmail.com

<b>1. DESCRIÇÃO DO INVESTIMENTO/PROJETO</b>
---

**IDENTIFICAÇÃO DO INVESTIMENTO:**

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ.



## **2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:**

Considerando que a Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda realiza um trabalho na perspectiva de inclusão social e garantia de direitos que oferta serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para a população em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social;

Considerando que o CRAS de Guaçuí realiza por mês uma média de 1.300 atendimentos, dentre eles podemos destacar: busca ativa, visitas domiciliares, entrevistas, atendimentos, acompanhamento familiar, palestras, reuniões, orientações, encaminhamentos, capacitações internas e da rede socioassistencial;

Considerando que o PAIF, acompanha 450 famílias sistematicamente e que implantamos os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. Também aderimos e expandimos o Programa Criança Feliz, que passou de uma meta de 150 acompanhamentos para 300;

Considerando que a Secretaria de Assistência Social de Guaçuí está habilitada em Gestão Plena, onde além de todos os serviços da Proteção Social Básica, possui também implantado os serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, contando com suas equipes de referência, segundo NOB-RH e atendendo os usuários, grupos e famílias em situação de violação de direitos;

Considerando que o município não dispõe de veículo ônibus coletivo que transporte esses grupos para atender as necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), do Centro de Convivência da Terceira Idade, CREAS e Alta Complexidade e demais demandas da Secretaria;

Considerando que o referido ônibus oportunizará uma locomoção ágil e acesso a serviços, passeios, socialização, melhoria do universo informacional dos usuários atendidos, facilitando assim o deslocamento para as diversas atividades e oficinas ofertadas pelos programas sócios assistenciais e demais necessidades que virem a surgir,

É que se justifica a aquisição de um ônibus para atendimento dos usuários desta secretaria, como forma de conferir qualidade no atendimento prestado, além de garantir direitos sociais.



### **3. ALCANCE ECONÔMICO E SOCIAL E METAS A SEREM ATINGIDAS**

A aquisição de um ônibus trará resultados significativos para os serviços sócios assistenciais, pois conferirá:

- qualidade no atendimento, oportunizando o deslocamento/ transporte dos grupos atendidos pela política pública de assistência social;
- Garantia de que a assistência social chegue aonde precisa chegar;
- Melhoria do universo informacional de diversos grupos atendidos pela assistência social, uma vez que são constituídos de famílias em situação de vulnerabilidade social, muitos sem condições de acesso a locais, cidades, outras culturas;
- Deslocamento das equipes que compõem os serviços socioassistenciais para realização de atividades itinerantes, gerando inclusão social para quem reside em áreas distantes da sede do município.

### **4. VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO/PROJETO**

**R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais)**

### **5. ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO**

As etapas do presente PLANO DE APLICAÇÃO são divididas em 4 fases descritas a seguir:

#### **5.1 LICITAÇÃO**

Será aberto processo de licitação com a finalidade de buscar sempre a melhor proposta estimulando a competitividade, oferecendo iguais condições, garantindo assim a isonomia dos que queiram participar do certame e preencham os requisitos do edital;

#### **5.2 AQUISIÇÃO**

Após saber a empresa vencedora do certame, expedir Ordem de fornecimento para entrega do veículo.

#### **5.3 ADESIVAGEM**

O veículo ônibus será adesivado com a logo da Prefeitura / Secretaria de Assistência Social e SUAS.



#### **5.4 PLANEJAMENTO DA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO**

Após ser entregue o ônibus a secretaria irá fazer um planejamento para utilização do veículo, conforme demandas dos serviços socioassistenciais.

#### **6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

O cronograma de desembolso estará alinhado com a Portaria Nº 006-R, de 10 de Fevereiro de 2022.

**AQUISIÇÃO DO OBJETO – VALOR ORÇADO EM R\$ 900.000,00**

1ª parcela: R\$270.000,00 (30%) - Na aprovação do plano de aplicação;

2ª parcela: R\$630.000,00 (70%) - Quando do envio da documentação mencionada no § 1º do art. 7º, e a autorização prevista no § 1º do art. 14, todos desta Portaria.

Guaçuí-ES, 17 de fevereiro de 2022

**Marcos Luiz Jauhar**  
*Prefeito Municipal de Guaçuí*



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Gabinete do Governador**